



DECRETO nº 2.696, de 23 de julho de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 387.464,19 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 387.464,19 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.15000001 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ.	R\$	4.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2144 – Manutenção e Conservação do Prédio do Centro Administrativo		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$	8.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R\$	150.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$	120.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.00.27041073 – Material de consumo.	R\$	77.454,19
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2434 – Manutenção de Pontes e Bueiros		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$	3.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2411 – Despesas com saúde via Consórcio Público-Atenção Básica-Consultas e Exames		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$	25.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15690003 – Material de consumo.	R\$	10,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	387.464,19

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 77.454,19 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 27041073 – Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Superávit.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

III – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), verificado no presente exercício de 2026, proveniente de repasses da União, por meio do FNDE, Fonte: 15690003 – Outras Transferências de Recursos do FNDE – Programa Brasil Alfabetizado.

IV – Redução, no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Elem. Despesa:	3.33.90.33.00.00.00.00.15000001 – Passagens e despesas com locomoção.	R\$	3.000,00
	3.33.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	1.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0123.0010.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.15000001 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ.	R\$	8.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais		
Elem. Despesa:	3.33.93.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R\$	50.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0302.0117.2424 – Manutenção do Pronto Atendimento em Saúde		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$	25.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.2421 – Manutenção dos Serviços Prestados nas Propriedades Rurais		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R\$	200.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0607.0113.2451 – Apoio para Manutenção de Infraestrutura Hídrica nas Propriedades Rurais		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.15000001 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R\$	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	307.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 23 dias do mês de julho de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 23/07/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 23/07/2026.